



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210330

O Município de CODÓ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, representado por FRANCISCO ANDRÉ JANSEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME, inscrito(a) no CNPJ nº 19.582.236/0001-01, com sede na RUA TREZE Nº 18, PLANALTO VIN II, São Luís-MA, CEP 65074-867, representada por IGOR BRUNO PAIXAO MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CODÓ - MA, 16 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ (ME) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME
CNPJ 19.582.236/0001-01
CONTRATADO(A)

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO/MA